

Doutorado Acadêmico em Saúde Pública CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO - Turma 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (Acadêmico) torna pública, na página do Instituto Aggeu Magalhães, por meio do endereço eletrônico www.cpqam.fiocruz.br, a Chamada Pública de Seleção para o curso de Doutorado Acadêmico em Saúde Pública.

Coordenação do Programa

Dr^a Aline do Monte Gurgel

Dr^a Islândia Maria Carvalho de Sousa

Comissão de seleção:

Tereza Maciel Lyra – Titular e Presidente da Banca

Cristine Vieira do Bonfim – Titular

Wanessa da Silva Gomes – Titular

Maria do Socorro Veloso de Albuquerque – Suplente

Carolline de Araújo Mariz – Suplente

1. OBJETIVO DO CURSO

O Doutorado Acadêmico em Saúde Pública tem por objetivo a formação de pesquisadores(as) com habilidades para docência no ensino superior e para conduzir pesquisas em áreas específicas.

2. CLIENTELA

Profissionais de nível superior da área de saúde e afins.

3. REGIME E DURAÇÃO

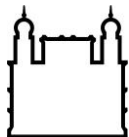
O curso será em regime de tempo integral e em formato presencial, com duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses.

4. NÚMERO DE VAGAS

O número máximo de vagas distribuído para essa Chamada é de **15 (quinze) vagas**, distribuídas por Área de Concentração da seguinte forma:

Área de Concentração	Número de Vagas
Epidemiologia e Controle de Agravos à Saúde	08
Políticas de Saúde	04
Saúde, Ambiente e Trabalho	03

Os (As) candidatos(as) devem indicar a área e linha de pesquisa a qual pretendem concorrer, assim como os orientadores pretendidos, no formulário eletrônico de inscrição descrito no item 7 do presente edital.



Os projetos apresentados devem estar alinhados às áreas de concentração dos orientadores indicados no formulário de inscrição.

A lista com os(as) docentes que abrirão vagas para orientação na Turma 2025 e suas respectivas áreas estarão publicadas no site do IAM (www.cpqam.fiocruz.br) e na Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br). Inscrição, no link Programa/Unidade» Saúde Pública – IAM, no período das inscrições.

As vagas não preenchidas por uma área de concentração poderão ser remanejadas, após análise da Comissão de Seleção e Admissão, respeitando os critérios de aprovação exigidos pela Chamada Pública de Seleção para o curso de Doutorado Acadêmico em Saúde Pública.

5. AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

Em conformidade com a Portaria da Presidência Fiocruz nº 491, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, 20% (vinte por cento) das vagas, **3 (três) vagas**, serão destinadas a candidatos que se declararem negros (pretos e pardos), 7% (sete por cento) das vagas, **1 (uma) vaga**, para pessoa com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) para indígenas, **1 (uma) vaga**, e as demais vagas serão de ampla concorrência. Na hipótese dos percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria nº 491 resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

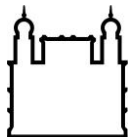
Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto nº 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

5.1 Documentação e procedimentos para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 7.2, os candidatos devem enviar os documentos e seguir os procedimentos para inscrição definidos no **Anexo I**, desta Chamada.



Para o procedimento de heteroidentificação (para pretos e pardos) e avaliação biopsicossocial (para pessoas com deficiência) será publicado previamente uma listagem com a ordem de entrevista, discriminando o dia e horário por candidato(a).

6. BOLSA DE ESTUDO / HOSPEDAGEM

Não está assegurada bolsa aos(as) alunos(as) do Doutorado Acadêmico. As possíveis bolsas serão concedidas de acordo com critérios de classificação definidos pelos órgãos de fomento e pela Comissão de Bolsa do Programa, instituída pelo Colegiado de Docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IAM. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deve ter bolsa assegurada em seu país de origem. O IAM/Fiocruz não dispõe de hospedagem para discentes provenientes de outros estados ou países.

7. INSCRIÇÕES

7.1 Instruções para inscrição e submissão da documentação

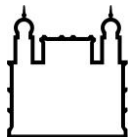
7.1.1 As inscrições serão realizadas por meio da Plataforma SIGASS no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/>. Para efetuar a o(a) candidato(a) deverá “clique” em Inscrição, acessar o link Programa/Unidade» Saúde Pública – IAM» Iniciar Inscrição, em Curso de Pós-Graduação – Escolha um Curso» IAM – Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública – Mestrado. Na sequência, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, imprimir o arquivo em formato PDF e assinar (**utilizar obrigatoriamente assinatura eletrônica**).

7.1.2 Para concluir a inscrição, o(a) candidato(a), deverá:

- a. Enviar o formulário de inscrição, em formato PDF e assinado eletronicamente, para endereço eletrônico inscricospacad.iam@fiocruz.br. Obrigatoriamente, no campo assunto do e-mail, deverá constar única e exclusivamente as seguintes informações: **Inscrição Doutorado PPGSPAcad e o nome e sobrenome do(a) candidato(a)**;
- b. Após envio do formulário eletrônico de inscrição conforme alínea “a” deste item, o(a) candidato(a) receberá **em até 24 horas úteis** por meio do endereço eletrônico do EAD/IAM (ead.iam@fiocruz.br) as informações e orientações de acesso à Plataforma *Moodle* para *upload* da documentação de inscrição. A postagem dos documentos deverá obedecer os prazos previstos no Cronograma constante do Item 12. Documentos enviados após o prazo estabelecido, não serão aceitos para avaliação pela Comissão de Seleção e Admissão;
- c. Ao acessar a Plataforma *Moodle* o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação, conforme aba referente a sua Área de Concentração, obedecendo o conteúdo estabelecido em cada pasta:
 - i. Documentos pessoais, diploma e carta de liberação (Edital item 7.2 – a, b, e, f, g);
 - ii. Análise de títulos (Edital item 7.2 – c, d);
 - iii. Termo de autorização e declaração de veracidade (Edital item 7.2 – k, l);
 - iv. Anteprojeto de Tese e Carta de Apresentação (Edital item 7.2 – h, i);
 - v. Comprovante de dispensa da Prova de Inglês, se houver (Edital item 7.2 – j).

Atenção:

- a. Todos os documentos para a inscrição devem ser DIGITALIZADOS e salvos em extensão PDF. Os anexos não devem exceder o limite total de 10 megabytes. Em caso de necessidade de ultrapassar o limite mencionado, o(a) candidato(a) deverá postar mais de um arquivo,



tendo a devida cautela de demonstrar de forma clara e evidente a associação e ordenamento lógico dos documentos apresentados.

b. Os arquivos anexados devem ser identificados pelo nome do documento e do(a) candidato(a).

c. Para fins de pontuação na análise de currículo só serão pontuados os documentos devidamente identificados de acordo com os critérios para análise de títulos e currículo (**Anexo III**).

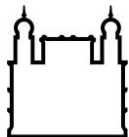
d. Os documentos comprobatórios referentes as análises de títulos devem estar enumeradas de acordo com a sequência apresentada no **Anexo II** e recomenda-se que sejam apresentados em um único arquivo PDF, podendo, se necessário, gerar mais de 1 (um) arquivo PDF contanto que cada um não exceda o limite total especificado. O formulário (**Anexo IV**) deverá constar no início do arquivo como primeira página. Observação: Para fins de pontuação na análise de currículo só serão pontuados os documentos devidamente identificados de acordo com os critérios para análise de títulos e currículo (**Anexo III**).

7.1.3 No ato do preenchimento do formulário o(a) candidato(a) deverá indicar o nome do(a) orientador(a) pretendido(a), com vaga disponível para 2025. **Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) que indicarem orientadores(as) não credenciados(as) para orientação em 2025.**

7.1.4 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a Comissão de Seleção e Admissão no direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não assinar o formulário ou preenchê-lo com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado que os dados fornecidos são inverídicos. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional.

7.2 Documentação para Inscrição

- a. Formulário eletrônico devidamente preenchido na Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br), impresso e assinado (**utilizar obrigatoriamente assinatura eletrônica**).
- b. Currículo *Lattes* (CNPq) **atualizado nos último três meses**.
- c. *Curriculum Vitae* (CV) (modelo **Anexo II** – com documentos comprobatórios). A elaboração do *Curriculum Vitae* deverá corresponder exatamente ao modelo proposto e na ordem apresentada no **Anexo II** correspondente aos itens dos CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO, constantes do **Anexo III**. Ao *Curriculum Vitae* (CV) deverão ser anexados exclusivamente (só e somente só) o(s) documento(s) correspondente(s) aos itens avaliados, com numeração do item ao qual corresponde na ordem apresentada para elaboração do currículo. Observação: A elaboração do *Curriculum Vitae* de forma diferente e não obedecendo a regra e a ordem dos itens curriculares apresentados neste edital implicará na não realização da análise do currículo e reprovação do(a) candidato(a).
- d. Formulário para entrega e pontuação da análise de títulos (**Anexo IV**). Os documentos comprobatórios deverão estar anexados ao currículo. Os critérios para análise de títulos e CV estão expressos no **Anexo III** desta Chamada Pública. O(a) candidato(a)



deverá preencher o formulário específico (**Anexo IV**) fazendo uma auto pontuação, a qual será avaliada pela Comissão de Seleção e admissão.

- e. Cópia do Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou certidão de conclusão de curso ou declaração de provável conclusão de curso (*).

Observação: O candidato que estiver em vias de conclusão de curso de graduação deverá anexar “Declaração de Provável Conclusão de Curso”, **emitida pela instituição de Ensino Superior/IES, com data provável de conclusão**. Esta data de conclusão deverá ser, obrigatoriamente, **até janeiro de 2025**, uma vez que, na ocasião da matrícula (ver cronograma dessa Chamada Pública) o(a) candidato(a) deverá apresentar a Certidão/Declaração de Conclusão de Curso.

- f. Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Observação: São considerados documentos oficiais de identificação: a. Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); b. Passaporte Brasileiro; c. Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade; d. Carteira de Trabalho; e. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto).

- g. Carta de liberação (**Anexo V**) da instituição de origem, no caso de candidato(a) com vínculo empregatício, garantindo que, caso seja selecionado, poderá frequentar o Doutorado Acadêmico, durante os 48 (quarenta e oito) meses.

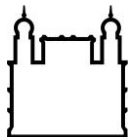
- h. Anteprojeto de Tese - O Projeto preliminar de pesquisa deve ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margens 2,5, papel A4, em até no máximo 10 páginas. A estrutura do Projeto deve conter: introdução, justificativa, objetivo geral e específicos, referencial teórico, metodologia, viabilidade, cronograma e bibliografia. É imprescindível que o Anteprojeto seja voltado para área de concentração e linhas de pesquisas do programa.

- i. Carta de Apresentação - deve ser escrita em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margens 2,5, papel A4, em até no máximo 3 páginas, enfatizando os seguintes pontos: i) identificação do(a) candidato(a): nome, formação; ii) trajetória acadêmica e profissional na saúde pública; iii) motivos de ordem profissional e intelectual para fazer a pós-graduação na Fiocruz Pernambuco na área e linha indicada, identificando um problema de sua área de atuação que desejaria estudar. A carta deve ser clara, demonstrar a capacidade de articulação de ideias e de síntese do(a) candidato(a) e explicitar o interesse por esta Chamada. Poderá ser apresentada em português, ou espanhol.

- j. Certificado de proficiência em língua inglesa ou comprovação de que tenha sido aprovado da prova de inglês de seleção do IAM, para o mestrado acadêmico ou doutorado acadêmico do Programa de Saúde Pública, nos últimos três processos seletivos (2022, 2023 e 2024), **se aplicável**, conforme as alíneas *a* e *b*, do item 9.1 desta Chamada.

- k. Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa (**Anexo VI**) - Somente para os candidatos que irão concorrer às vagas por cotas, conforme disposto no Item 5.

- l. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (**Anexo VII**).



Observação: Os(As) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas devem consultar o **Anexo I**, desta Chamada, que trata de documentação e procedimentos complementares.

Para o ingresso no Doutorado Acadêmico não é exigido título de mestre, embora seja recomendado.

7.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(ela) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas, complementadas ou substituídas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação compreenderá a conferência dos documentos requeridos para inscrição (sem análise do mérito) pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme definido no item 7.2 desta Chamada Pública.

A relação das inscrições HOMOLOGADAS e NÃO HOMOLOGADAS será divulgada no site do IAM e na Plataforma SIGASS, conforme cronograma constante do item 12, dessa Chamada. Em sendo HOMOLOGADA a inscrição, o(a) candidato(a) estará apto(a) a seguir no processo seletivo. Em contrário, o(a) candidato(a) estará eliminado(a) do processo.

A NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição recebida pela Comissão de Seleção e Admissão ocorrerá de pronto nos casos de:

- a) não cumprimento de qualquer requisito exigido para inscrição nessa Chamada Pública;
- b) não envio de quaisquer dos documentos exigidos para inscrição, conforme disposto nesta Chamada Pública;
- c) documentos ilegíveis;
- d) currículo *Lattes* que não esteja disponível e atualizado nos últimos 3 meses na Plataforma *Lattes*;
- e) nas hipóteses previstas nos itens 7.1.3 e 7.1.4.

9. ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 3 (três) etapas:

Etapa I - Prova de compreensão da língua inglesa, de caráter **classificatório**, com **valor ponderal 1,0 (um)** na composição da nota final.

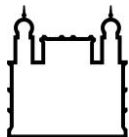
Etapa II - Análise de Currículo (Etapa II-A), de caráter **classificatório**, com valor ponderal **2 (dois)** na composição da nota final; e, **Análise do Anteprojeto de Tese (Etapa II-B)**, de caráter **classificatório e eliminatório**, com valor ponderal **4 (quatro)** na composição da nota final.

Etapa III - Avaliação oral, de caráter **classificatório e eliminatório**, com valor ponderal **3 (três)** na composição da nota final.

9.1 Etapa I

Prova de Inglês, de caráter classificatório, baseada na compreensão de textos.

Valor ponderal **1 (um)** na composição da nota final.



A Prova de Inglês será elaborada e corrigida por instituição com experiência na área, conforme previsto na "Chamada Pública para Seleção de Empresas interessadas em realização da Prova de Língua Inglesa em Processos Seletivos para os Cursos de Mestrado e Doutorado", sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o contato com a instituição e o custeio da Prova. A inscrição na prova realizar-se-á diretamente pelos candidatos junto à instituição responsável pela sua elaboração e aplicação.

As informações relativas à inscrição na prova de inglês, pagamento de taxas, local de realização da prova, divulgação de resultados, recursos, divulgação do resultado final dessa etapa e demais questões relacionadas à prova de inglês serão informadas no site do IAM/Fiocruz, no endereço eletrônico www.cpqam.fiocruz.br, na aba Ensino/Editais e na plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) link Seleção – Saúde Pública IAM.

A aplicação da prova de inglês ocorrerá em local determinado pela instituição especializada na área.

Os (As) candidatos(as) somente terão acesso ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia, obedecendo aos horários estabelecidos pela instituição que aplicará a prova.

É facultado o uso de dicionário impresso (formato de livro). Não será permitido o uso de quaisquer recursos eletrônicos. Todos os celulares e aparelhos eletrônicos deverão ser desligados durante a realização da prova.

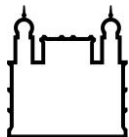
Estará dispensado da prova o(a) candidato(a) que, no ato da inscrição, juntamente com a documentação exigida para inscrição:

- a) Apresentar cópia do Certificado de proficiência do Michigan (ECCE, MTELP, ECP), Cambridge (FCE, CAE e CPE), IELTS (nota mínima 5) ou TOEFL (nota mínima 70 para o Internet-based score; 523 para o Paper-based score, 193 para o Computer-based score e 350 para ITP), realizado nos últimos três anos.
- b) Apresentar comprovação de que tenha sido aprovado na prova de Inglês da seleção do IAM para mestrado acadêmico ou doutorado acadêmico do Programa de Saúde Pública, realizado nos últimos três processos seletivos (2022, 2023 e 2024).
- c) Aos candidatos que apresentarem o certificado de proficiência mencionado na alínea "a", será atribuída a nota máxima (10 pontos). Já para os candidatos que comprovarem aprovação em prova de inglês em seleção do IAM, conforme indicado na alínea "b", será atribuída a nota correspondente à comprovação apresentada.

Observação: A comprovação de dispensa da Prova de Inglês (Certificado de proficiência ou comprovação de que tenha sido aprovado na prova de Inglês da seleção do IAM para mestrado ou doutorado acadêmico do Programa de Saúde Pública) deverá ser anexada, juntamente com a documentação exigida no item 7.2.

O resultado da prova de inglês será divulgado na data prevista no cronograma (Item 12) da presente Chamada, a partir das 16h, no site www.cpqam.fiocruz.br, na aba Ensino/Editais e na plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) link Seleção – Saúde Pública IAM.

Os prazos para recurso e resultado do recurso da prova de inglês também estão previstos no cronograma (item 12) da presente chamada.



9.2 Etapa II

Análise de Currículo, de caráter classificatório (trabalho interno da Comissão de Seleção e Admissão).

Valor ponderal **2 (dois)** na composição da nota final.

O total de pontos obtidos no currículo será de no máximo 100 (cem) pontos, conforme **Anexo III**. Para fins de composição da nota final, a nota do currículo será dividida por 10 (dez).

Análise do Anteprojeto de Tese, de caráter classificatório e eliminatório (trabalho interno da Comissão de Seleção e Admissão).

Valor ponderal **4 (quatro)** na composição da nota final.

Na avaliação do anteprojeto de tese serão considerados: capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação a norma culta do português escrito); congruência e viabilidade da pesquisa e área do programa apontada pelo(a) candidato(a).

Na etapa de avaliação do Anteprojeto do(a) candidato(a), o(a) candidato(a) receberá uma pontuação compreendida entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), inclusive. **A nota mínima de aprovação será 5,0 (cinco)**, e o(a) candidato(a) com nota inferior a este valor receberá a menção **NÃO APROVADO** e estará eliminado do processo seletivo.

Nesta etapa serão classificados os(as) candidatos(as) que atingirem até a 30ª classificação (o dobro do número de vagas), em ordem decrescente das notas. No caso de empate na última posição, todos os(as) candidatos(as) empatados passarão para a etapa seguinte.

9.3 Etapa III

Avaliação oral, de caráter classificatório e eliminatório.

Valor ponderal **3 (três)** na composição da nota final.

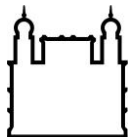
A agenda de entrevista será divulgada na data prevista no cronograma (item 12). Essa etapa acontecerá **PRESENCIALMENTE**, nas dependências do IAM/Fiocruz.

10. RESULTADO FINAL COM LISTA DOS CLASSIFICADOS

O resultado final da seleção será divulgado no site www.cpqam.fiocruz.br, na aba Ensino/Editais e na plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) link Seleção – Saúde Pública IAM, de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo, em ordem decrescente, estando aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota dentro do número de vagas, estando os demais na condição de classificado(a) ou reprovado(a).

$$\text{Cálculo Nota Final: } \mathbf{Nota\ Etapa\ I \times 0.1 + Nota\ Etapa\ II-A \times 0.2 + Nota\ Etapa\ II-B \times 0.4 + Nota\ Etapa\ III \times 0.3 = Nota\ final}$$

Só serão considerados classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem **média final mínima 7,0 (sete)**. Estes serão aprovados em ordem decrescente, em função da média final



obtida e do número de vagas ofertadas.

A classificação final dos(as) candidatos(as), por área de concentração, contendo a nota final, será divulgada em ordem decrescente.

Na hipótese de igualdade de notas na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a):

- a. com maior nota no anteprojeto;
- b. com maior nota no currículo;
- c. com maior idade.

Será desclassificado o(a) candidato(a) que:

- a. Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- b. Deixar de cumprir qualquer um dos itens desta Chamada Pública;
- c. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- d. Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

10.1 Recurso

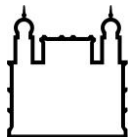
O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso relativo a qualquer resultado, deverá fazê-lo ao final de cada etapa do processo seletivo, respeitando o calendário em vigor. O recurso deverá ser solicitado através de formulário específico (**Anexo VIII**) e enviado para o endereço eletrônico: inscricaoopacad.iam@fiocruz.br, de acordo com o calendário em vigor. O retorno do julgamento será dado pela Comissão de Seleção e Admissão também dentro do prazo estabelecido no calendário em vigor.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção e Admissão em relação ao recurso.

11. MATRÍCULA

11.1 Os(As) candidatos(as) aprovados no certame deverão enviar para o endereço eletrônico: inscricaoopacad.iam@fiocruz.br, em formato PDF, no período determinado no cronograma constante do item 12 desta Chamada, a documentação exigida.

- a. Ficha de Matrícula (fornecida pela Secretaria Acadêmica) preenchida e assinada pelo candidato(a) aprovado(a) (**utilizar obrigatoriamente assinatura eletrônica**);
- b. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c. Cópia do documento de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- d. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação da última eleição (dos dois turnos, se for o caso);
- e. Cópia do Diploma do curso de graduação (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ter ocorrido antes do período de matrícula no curso de doutorado). A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de apresentação do presente documento. Contudo, a titulação do discente no curso de doutorado só será realizada



- mediante a apresentação do diploma de graduação original para conferência pela Secretaria Acadêmica da Instituição;
- f. Cópia do Diploma (ou declaração de conclusão de curso) do curso de mestrado (frente e verso), quando houver;
 - g. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (**Anexo VII**);
 - h. Termo de compromisso (**Anexo IX**);
 - i. Termo de autorização para utilização de dados pessoais e acadêmicos para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos (**Anexo X**);
 - j. Declaração de Autoria e Inexistência de Plágio fornecida pela Secretaria Acadêmica.

11.2 O (A) candidato(a) aprovado que deixar de efetuar matrícula no período estabelecido será considerado desistente.

11.3 O(A) candidato(a) concluinte do curso de mestrado que obteve pontuação no **Anexo IV** desta Chamada Pública, deverá obrigatoriamente apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório da conclusão do mestrado.

11.4 O(A) candidato(a) inscrito(a) e aprovado(a) nesta seleção perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de Graduação.

11.5 No período de matrícula a análise/conferência documental será realizada pela Secretaria Acadêmica (SEAC). Nesse período, os candidatos aprovados receberão um e-mail por meio do endereço inscricaospacad.iam@fiocruz.br, solicitando o envio da documentação digital, em formato PDF, bem como informando o cronograma para apresentação da documentação original na Secretaria Acadêmica do IAM, conforme item 12, desta Chamada e/ou qualquer outro documento constante neste edital que a SEAC julgar pertinente. Os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula.

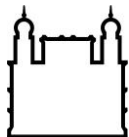
11.6 As imagens dos documentos precisam estar nítidas e legíveis;

11.7 O IAM/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica por parte do candidato(a) que impossibilitem a transferência dos dados.

11.8 São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de matrícula, bem como da documentação apresentada, sob as penas da lei;

11.9 Durante a conferência da documentação na matrícula, se houver insuficiência e/ou alguma divergência da documentação original com a documentação enviada digitalmente, a matrícula do(a) candidato(a) aprovado não será confirmada.

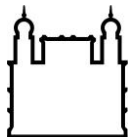
11.10 É vedada a matrícula simultânea em cursos de pós-graduação *Lato e/ou Stricto*



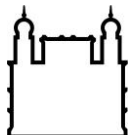
sensu. Excepcionalmente, nos casos de alunos em fase de conclusão de curso de especialização, admite-se a dupla matrícula pelo prazo máximo de 90 dias (Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto sensu*, Art. 67).

12. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIVULGAÇÃO
16/09/2024	Lançamento do Edital.	Através site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS (www.cpqam.fiocruz.br)
16 a 30/09/2024	INSCRIÇÕES.	Até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 30/09/2024
Até 02/10/2024	<i>Upload</i> dos documentos.	Até às 16h (horário de Brasília) através da Plataforma <i>Moodle</i> .
07/10/2024	Divulgação das inscrições homologadas.	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.
08/10/2024	Divulgação de Instruções para inscrições na Prova de Inglês.	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS
09 a 11/10/2024	Período de inscrição na prova de inglês.	Instruções para inscrição disponíveis no site do IAM/Fiocruz e na plataforma SIGASS.
17/10/2024	PROVA DE INGLÊS ETAPA I.	Das 9h às 12h (horário de Brasília). No local determinado pela instituição que realizará a prova.
21/10/2024	Resultado da prova de inglês.	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/ EDITAIS e na plataforma SIGASS.
22 a 23/10/2024	Prazo para Recurso da Etapa I.	Até às 17h (horário de Brasília) Enviar para o endereço eletrônico: inscricaospacad.iam@fiocruz.br
25/10/2024	Resultado do Recurso da Etapa I.	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.
29/10 a 01/11/2024	ANÁLISE DO CURRÍCULO E ANTEPROJETO DE TESE Etapa II.	Trabalho interno da Comissão de Seleção e Admissão.
04/11/2024	Resultado da Etapa II.	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.
05 e 06/11/2024	Prazo para Recurso da Etapa II.	Até às 17h (horário de Brasília) Enviar para o endereço eletrônico



		inscricaospacad.iam@fiocruz.br
07/11/2024	Resultado do Recurso da Etapa II.	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.
07/11/2024	Divulgação da lista nominal dos candidatos com horário da Avaliação Oral – ETAPA III e Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) participantes do Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.
12/11/2024	Procedimentos de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	Das 9h às 12h e de 14 às 15h (horário de Brasília) , através da plataforma <i>Zoom Cloud Meetings</i> com apoio da Plataforma <i>Moodle</i> .
12/11/2024	Resultado do Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.
13/11/2024	Interposição de recursos ao resultado do Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	Até às 17h (horário de Brasília) , a ser enviado para endereço eletrônico inscricaospacad.iam@fiocruz.br
11 a 13/11/2024	AVALIAÇÃO ORAL - Etapa III.	De 9h às 12h e de 14 às 17h , nas dependências do IAM.
14/11/2024	Divulgação do Resultado da Etapa III.	A partir das 16h (horário de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.
14/11/2024	Convocação para entrevistas de julgamento dos recursos relativos ao Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	A partir das 16h (horário de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e/ou na Plataforma SIGASS.
18/11/2024	Julgamento dos recursos do Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	Das 9h às 12h (horário de Brasília) , através da plataforma <i>Zoom Cloud Meetings</i> com apoio da plataforma <i>Moodle</i> .
18/11/2024	Resultado do julgamento dos recursos do Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.	A partir das 16h (horário de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e/ou na Plataforma SIGASS.
18 e 19/11/2024	Prazo para Recurso da Etapa III.	Até às 17h (horário de Brasília) Enviar para o endereço eletrônico inscricaospacad.iam@fiocruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

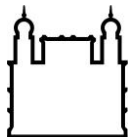
21/11/2024	Resultado do Recurso da Etapa III.	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.
05/12/2024	Resultado Final.	A partir das 16h (horário de Brasília) No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.
12 a 14/02/2025	Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as).	Enviar documentação exigida para o endereço para o endereço eletrônico inscricaoacad.iam@fiocruz.br
18/02/2025	Divulgação do resultado dos(as) candidatos(as) remanejados(as).	No site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS e na plataforma SIGASS.
20 e 21/02/2025	Matrícula dos(as) candidatos(as) remanejados(as).	Enviar documentação exigida para o endereço eletrônico inscricaoacad.iam@fiocruz.br
03/2025	Início previsto das aulas.	IAM/Fiocruz.

OS CASOS OMISSOS SERÃO DIRIMIDOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO INSTITUÍDA PELO COLEGIADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Recife, 16 de setembro de 2024.

Dr^a Aline do Monte Gurgel

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
em Saúde Pública – Acadêmico
IAM/ Fiocruz



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXOS

OS LINKS PARA OS ANEXOS REFERENTES A ESTA CHAMADA PÚBLICA ESTÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO www.cpqam.fiocruz.br/ensino/editais, NA OPÇÃO: Editais abertos programa de pós-graduação em Saúde Pública – Acadêmico.

ANEXO I	DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS;
ANEXO I-A	FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
ANEXO I-B	FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENA;
ANEXO I-C	FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS;
ANEXO II	ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE;
ANEXO III	CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO;
ANEXO IV	FORMULÁRIO PARA ENTREGA E PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS;
ANEXO V	MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO;
ANEXO VI	TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA;
ANEXO VII	DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS;
ANEXO VIII	PEDIDO DE RECURSO;
ANEXO IX	TERMO DE COMPROMISSO;
ANEXO X	TERMO DE AUTORIZAÇÃO;
ANEXO XI	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ANTEPROJETO E ENTREVISTA.